



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CUTHAB

### COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Denomina como Rua Ana Reni Duarte Rodrigues o logradouro público não cadastrado conhecido como 'Rua Quatro', Loteamento Mario Quintana, localizado no Bairro Farrapos.

SEI N° 042.00049/2021-63

PROCESSO N° 01014/2021

PLL N° 429/21

Vem a esta Comissão, para **Parecer** o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

A presente proposição visa denominar como Rua Ana Reni Duarte Rodrigues o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro -, localizado no Bairro Farrapos, na perpendicular a Avenida Voluntários da Prats, entre as Ruas Cinco e Frederico Mentz.

A Procuradoria da Casa Legislativa apresentou Parecer com a conclusão de que não vislumbra óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da Proposição, desde que observado o disposto na LC 320/94.

Posteriormente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que por sua vez emitiu Parecer favorável, pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Nos termos da proposição apresentada, a Sra. Ana Reni Duarte Rodrigues foi uma exemplar líder comunitária dos bairros Humaitá - Farrapos, ex conselheira tutelar, promotora popular e referência na política de defesa dos direitos das mulheres.

A homenageada deixou um legado de trabalho e auxiliou diretamente o crescimento e desenvolvimento das comunidades dos bairros Farrapos - Humaitá.

Em apertada síntese, é o relatório.

No tocante à competência desta Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação, já superada a análise própria dos aspectos jurídicos, o exame do Projeto deverá ocorrer com base no que está previsto no art. 38 do Regimento Interno desta CMPA.

A Proposição é meritória ao homenagear a Sra. Ana Reni Duarte Rodrigues, em reconhecimento pelo seu trabalho na comunidade e efetiva participação em movimentos sociais dos bairros Farrapos - Humaitá.

Pelos motivos acima alinhados, não havendo óbice para a tramitação do Projeto, considerando meritória a Proposição, este Relator manifesta-se pela sua **aprovação**.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

**Vereador Cassiá Carpes**

**Relator**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador(a)**, em 15/12/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0317485** e o código CRC **EB58D7F6**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 151/21 – CUTHAB** contido no doc 0317485 (SEI nº 042.00049/2021-63 – Proc. nº 1014/21 – PLL nº 429/21), de autoria do vereador Cassiá Carpes, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **17 de dezembro de 2021**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 17/12/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0318750** e o código CRC **F329F640**.